



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4545 , DE 02 DE MARÇO DE 1990.

Altera número de função de confiança constante do Decreto nº 4342, de 26.09.89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o número de função de confiança constante do Decreto nº 4342, de 26 de setembro de 1989, de Chefe de Seção, de 67 para 69 e de Gratificação Especial , de 82 para 86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 02 de março de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



Publicado no Diário Oficial nº 1992 de 06/03/90

Alterar número de função pública
Financeira constante do Decreto nº 4142, de 28.09.89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fiscalizar o número de
funcionários constantes do Decreto nº 4142, de 28 de setembro de 1989, de acordo com o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 4142, de 28 de setembro de 1989, de acordo com o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 4142, de 28 de setembro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
de 1990, 1023 da República.

ARRÔNIO GARCIA DE SANTANA
Governador